



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2º ETAPA) NO DISTRITO DE RAMADA, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as 11:10 horas na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, teve início à reunião com fim específico acima, onde o presidente da C.P.L. abriu os trabalhos, e designou a mim FRANCISCO LOPES DE LIMA, para secretariá-los.

A reunião foi iniciada, e esperada os minutos de tolerância, nenhum licitante ficou credenciado, apenas depositaram por protocolo os envelopes 1 e 2, foram elas as empresas: YIGAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.942.0001/02; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59; CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.638.122/0001/57; RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.672.369/0001-00; POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 19.493.224/0001-00, IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78. Recebidos os envelopes de habilitação e qualificação técnica, rubricadas pelos presentes em seus lacres. Foram abertos os envelopes de habilitação dos presentes e rubricados, analisados pela Comissão, presidente e membros que o auxiliam.

Foi remetida de volta a CPL para análise da habilitação jurídica, fiscal e econômica.

O resultado da habilitação segue:


Empresas habilitadas: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59; RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.672.369/0001-00; POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 19.493.224/0001-00 e IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78, por atenderem aos itens exigidos em edital:

Empresas inabilitadas: CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.638.122/0001/57, por ausência do caução exigido no item 6.4.4 do edital e YIGAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.942.0001/02, fez troca dos documentos nos envelopes, invertendo a documentação, violando o item 5.1 a qual explicitamente indica quais documentos insere em cada envelope, sendo eles invioláveis, ficando assim desclassificada

S. Francisco, 18 de outubro de 2021.

Publique-se o resultado em jornais de grande circulação, dando o prazo recursal assegurado em lei.

São Francisco 18 de outubro de 2021


FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da CPL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
Membro da CPL



FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da CPL

